



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2021
Em, 28 de Setembro de 2021.

APROVADO
EM 27/09/21
Pelo Presidente


"Dispõe sobre a apreciação e julgamento das contas do Município de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício de 2019".

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de Setembro de 2021.

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, Senhor Ronivon Parreira das Neves, referente ao **exercício de 2019**, em conformidade com parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por 8 (oito) votos favoráveis.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho
Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de Setembro de
dois mil e vinte e um.


Agostinho Carneiro Filho
Presidente
Biênio 2021/2022

